

PROCESSO DE EXECUÇÃO

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

AÇÃO DE ALIMENTOS EM PROL DE FILHO MENOR

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO brasileiro (a), menor, representado por sua mãe, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DE ALIMENTOS em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS A mãe da autora viveu maritalmente com o Réu pelo período aproximado de (....) anos, resultando desta união, o nascimento da filha, aos de de, ora autora, conforme docs. .../..., em anexo. O dever de sustento está perfeitamente caracterizado, pois o Réu é pai da autora (doc.). O réu rompeu a convivência com a mãe da Autora antes mesmo do nascimento da filha. Porém o Réu, embora tenha registrado a filha, contribuiu até então com apenas R\$ (....) para o sustento da mesma, recusando-se terminantemente a colaborar espontaneamente quando procurado pela genitora da menor. Desnecessário dizer que, ante a diferença e o descaso do Réu quanto à sorte da própria filha, vem a Autora, passando por inúmeras privações, pois os rendimentos de sua mãe não são suficientes para atender a todos os reclamos oriundos da sua manutenção e sustento, necessitando da colaboração paterna. Assim, somente a fixação judicial dos alimentos, com desconto em folha de pagamento do Réu, poderá atender ao menos as necessidades elementares da autora, porquanto, cabe também ao Pai, ora Réu, esta obrigação que decorre da Lei e da moral. O Réu exerce a profissão de supervisor de produção, junto à Empresa, sito na Rua nº, Bairro, nesta Capital, percebendo aproximadamente os vencimentos de R\$ (....) mensais, estando, portanto, dentro de sua possibilidade financeira colaborar no sustento da filha, ora autora. DO DIREITO A ação encontra fulcro nos arts. 1694 e ss. do Novo Código Civil. DOS PEDIDOS Diante de todo exposto, requer a Vossa Excelência: a) Sejam fixados LIMINARMENTE os alimentos provisórios; b) Seja o Réu citado nos endereços antes indicados, para que, querendo, conteste o presente pedido, no prazo legal, sob pena de revelia; c) Seja intimado o digno representante do Ministério Público; d) Seja deferido à Autora os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, nos termos da Lei 1.060/50 e de conformidade com a anexa declaração de pobreza (doc.); e) Seja finalmente julgado procedente o presente pedido, para condenar o Réu ao pagamento de pensão alimentícia mensal destinada à filha menor, no equivalente a 1/3 (um terço) calculado sobre os seus vencimentos líquidos (bruto menos os descontos obrigatórios), extensivo ao décimo terceiro salário, férias, verbas de rescisão de contrato de trabalho, quando houver, gratificações e adicionais que obtiver, a ser descontado em folha de pagamento, mediante a expedição de ofício à empresa, sito na Rua nº, Bairro, nesta Capital, a ser remetido à conta corrente nº, Agência, junto ao Banco, nesta Capital, em nome da mãe da Autora, condenando-se o Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; f) Protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas: documental, testemunhal, cujo rol, desde já oferece e que comparecerão independentemente de intimação, e, depoimento pessoal do Réu sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB Rol de testemunhas que comparecerão independentemente de intimação: 1) (qualificação), portadora da Carteira de Identidade/RG nº, residente e domiciliada na Rua nº, Bairro, nesta

Capital. 2) (qualificação), portadora da Carteira de Identidade/RG nº, residente e domiciliada na Rua nº, Bairro, nesta Capital 3) (qualificação), portadora da Carteira de Identidade/RG nº, residente e domiciliada na Rua n